



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1135

sexta-feira, 26 de junho de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

### PÁGINA 03 A 07:

Portaria

### PÁGINA 08:

Termo de Retificação

**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 09:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1135

sexta-feira, 26 de junho de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de  
Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 041/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 3862/2026. Contratado: **PALETA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços profissionais de Odontologia, por meio de Cirurgião-Dentista devidamente habilitado, para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, realizando consultas odontológicas. Totalizando o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Assinatura: 24/06/2026. Ione Rita de Oliveira Matos- Diretora do Departamento de Saúde.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira  
de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria nº115, de 18 de junho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2026, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 078, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o estatuto dos servidores públicos de Guzolândia e respectivo regime jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público nº 001/2026, Edital n.º 001/2026 devidamente homologado resultado final em 08 de junho de 2026, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 078/2023, vigentes e pertinentes;

**CONSIDERANDO** os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo público de provimento efetivo, constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por ter sido aprovados no Concurso Público nº 001/2026, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

#### **MATHEUS DA SILVA PILIELO**

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **“1”**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

#### **FELIPE AUGUSTO BARBOZA DE CASTRO**

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **“1”**

Classificação / Colocação no Concurso: **2º lugar**

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira  
de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### SINESIO RODRIGUES SANTANA

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: "1"

Classificação / Colocação no Concurso: **3º lugar**

### MÁRCIA REGINA FERREIRA

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: "1"

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

### PAULO JOSÉ ANTUNES

Cargo: **LIXEIRO**

Carga horária semanal: **44 horas**

Padrão de referência: "1"

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

### WILSON JÚLIO DA SILVA INÁCIO

Cargo: **LIXEIRO**

Carga horária semanal: **44 horas**

Padrão de referência: "1"

Classificação / Colocação no Concurso: **2º lugar**

### PETERSON DA SILVA AZINHEIRO

Cargo: **MOTORISTA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: "4"

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

### FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS LOPES

Cargo: **MOTORISTA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: "4"

Classificação / Colocação no Concurso: **2º lugar**

### JUNIOR CESAR ALVES

Cargo: **MOTORISTA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: "4"

Classificação / Colocação no Concurso: **3º lugar**

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira  
de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**MICAELA VITÓRIA ALVES BARBOSA**

Cargo: **ESCRITURÁRIO**  
Carga horária semanal: **40 horas**  
Padrão de referência: **"4"**  
Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

**DANUSIANE SIQUEIRA**

Cargo: **ESCRITURÁRIO**  
Carga horária semanal: **40 horas**  
Padrão de referência: **"4"**  
Classificação / Colocação no Concurso: **2º lugar**

**UEDER DA SILVA JARDIM**

Cargo: **ESCRITURÁRIO**  
Carga horária semanal: **40 horas**  
Padrão de referência: **"4"**  
Classificação / Colocação no Concurso: **3º lugar**

**KAROLINE DE SOUZA MACEDO**

Cargo: **ESCRITURÁRIO**  
Carga horária semanal: **40 horas**  
Padrão de referência: **"4"**  
Classificação / Colocação no Concurso: **4º lugar**

**MARIA CRISTINA DE SOUZA**

Cargo: **NUTRICIONISTA CLÍNICO**  
Carga horária semanal: **30 horas**  
Padrão de referência: **"13"**  
Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

**RENATA CALABRESI AUGUSTINHO**

Cargo: **ENCARREGADO DO SETOR PESSOAL**  
Carga horária semanal: **40 horas**  
Padrão de referência: **"12"**  
Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

**GUILHERME PEDRINI DE PAULA**

Cargo: **TESOUREIRO**  
Carga horária semanal: **40 horas**  
Padrão de referência: **"12"**  
Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira  
de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JESSICA FERNANDA MORITA DE CARVALHO SILVA**

Cargo: **TESOUREIRO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **"12"**

Classificação / Colocação no Concurso: **2º lugar**

**ROGER LEAL DE OLIVEIRA**

Cargo: **DIRETOR DE ESCOLA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **"LC 13, ANEXO IX"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

**CLAUDIANE PRESENTE CANTÓIA**

Cargo: **DIRETOR DE ESCOLA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **"LC 13, ANEXO IX"**

Classificação / Colocação no Concurso: **2º lugar**

**THAINA GALVÃO GONDIN**

Cargo: **DIRETOR DE ESCOLA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **"LC 13, ANEXO IX"**

Classificação / Colocação no Concurso: **3º lugar**

**CAROLINA TAVARES DE BRITOS**

Cargo: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **"12"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

**MIGUEL PIVA TAKAHASHI**

Cargo: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de referência: **"14"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

**RAFAEL CALESTINI AUGUSTO PRATES**

Cargo: **PROCURADOR JURÍDICO**

Carga horária semanal: **20 horas**

Padrão de referência: **"15"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira  
de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### BEATRIZ SANCHES RODRIGUES HEREDIA

Cargo: **MÉDICO PEDIATRA**

Carga horária semanal: **25 horas**

Padrão de referência: **"20"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

**Artigo 2º** - As pessoas nomeadas no Artigo 1º desta Portaria, fica convocada a comparecer no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimada a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2026, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos da Lei Complementar 078/2023 - Estatuto dos servidores públicos de Guzolândia e respectivo regime jurídico

**§ I**- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar 078/2023.

**Artigo 3º** - Após a formalização da posse, conforme a Lei Complementar 078/2023, o servidor entrará em estágio probatório.

**Artigo 4º**. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 18 de junho de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Thales Pereira Natal Tieni  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Wuylian Matos de Souza  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### Termo de Retificação

Processo Administrativo nº 3597/2026

Processo Licitatório nº 047/202

Pregão nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, por meio da Comissão de Licitação, torna público o CANCELAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A COMPRA DE GÁS MEDICINAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO CLÍNICO A PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE RESPIRATÓRIO, em razão da necessidade de correções no Termo de Referência. O novo edital, contendo as devidas correções e a nova data da sessão pública, será oportunamente publicado pelos mesmos meios de divulgação.

Franciele de Carvalho Ressude

Pregoeira

Guzolândia, 25 de junho de 2026.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## **Câmara Municipal de Guzolândia** **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05  
e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102  
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, captura, recorte eletrônico, acompanhamento processual e envio de publicações oficiais, abrangendo Diários Oficiais, Tribunais Estaduais, Tribunais Federais, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, mediante plataforma eletrônica integrada.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos.

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 13/2026, referente à Dispensa Eletrônica nº 04/2026;

Considerando que foram observadas todas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

Considerando a Ata de Sessão, o relatório final da condutora do procedimento e demais documentos constantes dos autos, dos quais se verifica a regularidade formal e material do certame;

Considerando que a proposta apresentada mostrou-se compatível com o interesse público e vantajosa para a Administração;

HOMOLOGO o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 04/2026 e ADJUDICO o objeto à empresa SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 37.535.259/0001-47, pelo valor global de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais e orçamentárias pertinentes, bem como a publicação do presente ato nos meios oficiais para os fins de direito.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guzolândia/SP, 25 de junho de 2026.

Maria Cristina de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia